



Salvador, 11 de janeiro de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 008/2017 – HEIMABA (Processo seletivo destinado à contratação de empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR em prol do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA.

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, em análise dos autos do processo seletivo nº 008/2017 HEIMABA, vem habilitar a proponente 3 SIDES LAVANDERIA E SERVIÇOS – CNPJ 02.766.833/0002-74, e, tendo apresentando melhor proposta, declara vencedora a 3 SIDES LAVANDERIA E SERVIÇOS – CNPJ 02.766.833/0002-74 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa 3 SIDES LAVANDERIA E SERVIÇOS – CNPJ 02.766.833/0002-74. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

Paulo Brito Bittencourt  
Superintendente IGH